



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 105, de 11 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6315944).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 62/2023**, decorrente da inexigibilidade nº 36/2023 (Processo nº 23067.009723/2023-08), firmado com a empresa **V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 12.422.562/0001-02** , cujo objeto é a contratação de serviços licença temporária de acesso às coleções da vLex Brasil Premium.

I - Gestor do Contrato:

Titular: Aline Rodrigues de Lima, SIAPE nº 1749411;

Lotada no Sistema de Bibliotecas - SIBI.

Suplente: Jéssica Gomes de Sousa Ferreira, SIAPE nº 3339401;

Lotada na Coordenadoria de Gestão e Inovação - CGI /SIBI.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Jackson Leone Vicente Alves, SIAPE nº 1067377;

Lotado na Divisão de Apoio Administrativo - DAA/SIBI.

Suplente: João Igor Bezerra Soares, SIAPE nº 3043153;

Lotado na Divisão de Apoio Administrativo - DAA/SIBI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 179, de 20 de setembro de 2024 (Doc. SEI nº 5182184).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 11/05/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6344769** e o código CRC **57C8D76F**.

Referência: Processo nº 23067.040504/2024-79

SEI nº 6344769